



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano V - Edição nº 00497 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 114/2020, 18 DE JUNHO DE 2020 - NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP Nº 115/2020, 18 DE JUNHO DE 2020 - EXONERA A SERVIDORA IRANILDE SOUZA OLIVEIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP Nº 116/2020, 18 DE JUNHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 114/2020

Souto Soares – Bahia, 18 de junho de 2020.

“Nomeia Assessor de Imprensa da Prefeitura Municipal, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS JOSÉ CORREIA DA SILVA** para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de junho de 2020.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 115/2020

Souto Soares – Bahia, 18 de junho de 2020.

**“Exonera a servidora Iranilde Souza
Oliveira Silva, e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IRANILDE SOUZA OLIVEIRA SILVA do cargo de professora, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2020.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 116/2020

Souto Soares – Bahia, 18 de junho de 2020.

“Dispõe sobre Nomeação de Membros do Conselho Municipal da Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

Considerando a vacância de algumas representações no Conselho Municipal de Educação, devido os membros nomeados não representarem mais a instituição ou órgão colegiado,

Considerando que os mandatos dos membros de algumas instituições já foram reconduzidos e estão vencidos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação na seguinte forma abaixo descrito:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Jovan Santiago dos Anjos - Titular
Ana Dourado dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marivânia Souza Lopes - Titular
Sheila Rosa Souza Rodrigues - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRIGENTES ESCOLARES

Valdecina Generosa de Souza - Titular
Neucimares Pereira Dourado Lopes – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

IannThanara Alves Neves – Titular
RomárioSouza Martins –Suplente

Prefeitura Municipal de Souto Soares

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Edneide Miranda dos Santos Souza - Titular
Noelma Assis dos Santos - Suplente

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020